



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

**DECRETO Nº 00083/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO  
 Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
 Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Proj/Ativ.....: 2.012 - MAN.ATIVID.S SECRETARIA PLANEJAMENTO\GESTÃO  
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
 Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL  
 Valor.....: R\$ 60.000,00 Ficha: 00027

Unid. Orc.....: 02.011.001 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO  
 Função.....: 15 - URBANISMO  
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Proj/Ativ.....: 3.056 - INVEST. SEC. OBRAS EQUIP E REFORMA/AMPLI.  
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL  
 Valor.....: R\$ 80.000,00 Ficha: 00411

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.001 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO  
 Função.....: 15 - URBANISMO  
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.ATIV. DO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS  
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL  
 Valor.....: R\$ 40.000,00 Ficha: 00405

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
 Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL  
 Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 00409

Função.....: 26 - TRANSPORTE  
 Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI****DECRETO Nº 00083/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

Programa.....: 0710 - ESTRADAS VICINAIS

Proj/Ativ.....: 2.149 - MANUT.ATIV. SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL

Valor.....: R\$ 20.000,00

Ficha: 00541

Unid. Orc.....: 02.011.002 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa.....: 0504 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA

Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT.ATIV. DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL

Valor.....: R\$ 60.000,00

Ficha: 00424

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 11 DE SETEMBRO DE 2024